



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

DECRETO 217/2022

URUCUI-PI, 22 DE FEVEREIRO 2022.

“Faculta o ponto nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 e 02 de março de 2022 no âmbito do município de Uruçuí.”

O Prefeito Municipal de Uruçuí/PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022, 01 de março de 2022 e 02 de março de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º Durante o período de que trata o art. 1º, ficam mantidas as medidas de distanciamento social e demais protocolos vigentes de combate a COVID-19.

Art. 3º Os serviços essenciais inerentes a saúde e outros que por sua natureza não admitem paralizações, funcionarão normalmente, conforme cronograma das respectivas secretarias e/ou órgãos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, PIAUÍ, 22 de fevereiro de 2022.



Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL